



EDITAL Nº 09/2020

MONITORIA EM FISILOGIA HUMANA

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER que se acham abertas, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2020, as inscrições para a seleção da MONITORIA EM FISILOGIA HUMANA.**

- 1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para MONITORIA REMUNERADA EM FISILOGIA HUMANA e 5 (cinco) vagas para MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FISILOGIA HUMANA para o período de março a novembro de 2020.** O Presente Edital refere-se ao Projeto nº PID202018435, Título: “Projeto para atividades de monitoria em Fisiologia Humana em apoio às aulas ministradas por docentes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (DFF/FAMED)”, coordenado pelo Prof. Dr. Richard Boarato David. Informamos que este projeto faz parte dos Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência aprovados pela CAD/ PROGRAD nos semestres 2020.1 e 2020.2., objeto do EDITAL Nº 39/2019 - PROGRAD-UFC.
2. As inscrições poderão ser realizadas durante o período supracitado, através do preenchimento de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8>
3. Poderão se inscrever nesta seleção os alunos de graduação dos cursos de Medicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Fisioterapia que tenham cursado e sido aprovados na disciplina “Fisiologia humana II” ou disciplina/módulo equivalente.
- 4. Os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao formulário eletrônico, apenas em formato “.pdf”. Não será permitida a juntada de documentos de qualquer natureza após o término do período de inscrição.**
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (*on-line*);
 - b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fisiologia Humana ou disciplina/módulo equivalente;

Obs.: Alunos matriculados no curso de medicina deverão ter cursado os módulos de aparelho locomotor, sistema nervoso, sistema cardiovascular, sistema



- respiratório, sistema digestório, sistema endócrino e sistema gênito-urinário e os alunos matriculados no curso de fisioterapia deverão ter cursado a disciplina “Lógica molecular dos seres vivos II”.
- c) *Curriculum Vitae* (preferencialmente no modelo Lattes/CNPq) acrescido das cópias dos comprovantes e da tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo I);
 - d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (Anexo II);
 - e) Declaração que participará das reuniões semanais que ocorrerão às quartas-feiras das 12 h 30 min às 13 h 45 min na Faculdade de Medicina (Anexo III);
 - f) Declaração de ciência das normas e regulamentações relativas ao Programa de Iniciação à Docência (Anexo IV).
5. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas:
- a) Prova escrita subjetiva (eliminatória) - Peso 5.
 - b) Análise do *Curriculum Vitae* (classificatória) - Peso 2.
 - c) Entrevista e apresentação de plano de atividades (classificatória) - Peso 3.
6. **O processo de seleção para os candidatos com inscrição deferida ocorrerá no período de 11 a 15 de fevereiro de 2020, de acordo com o seguinte calendário: prova escrita subjetiva no dia 11 de fevereiro de 2020 das 9 h às 12 h e análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e apresentação de plano de atividades nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2020, em horário e local a ser divulgado.**
7. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará as provas subsequentes o candidato aprovado na prova escrita subjetiva, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita subjetiva.
8. Os candidatos aprovados na prova escrita subjetiva serão selecionados para as etapas seguintes de caráter classificatório.
9. O programa para o concurso inclui 10 (dez) assuntos e está detalhado no anexo “PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE MONITORES” (Anexo V). Antes do início da prova, na presença dos candidatos, serão sorteados 3 (três) assuntos listados no programa. Durante o sorteio os candidatos serão informados se deverão responder questões relacionadas ou dissertarem sobre os assuntos.



10. A análise do *Curriculum Vitaes* será baseada nos critérios descritos no quadro abaixo, com pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos. É obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios (cópias dos certificados, declarações, artigos, resumos, etc.) para cada item pontuado:

CRITÉRIO CONSIDERADO		PONTUAÇÃO	
I.	Nota na disciplina ou no conjunto de módulos relacionados a monitoria pleiteada multiplicada por 3.	Máxima 30,0 pontos.	
II.	Média geral das notas no conjunto de disciplinas/módulos (IRA individual) multiplicada por 2	Máxima 20,0 pontos.	
III.	Monitoria em fisiologia humana, lógica molecular dos seres vivos II ou neurofisiologia.	0,5 ponto/mês; máxima de 10,0 pontos.	
IV.	Monitoria em outras disciplinas.	0,25 ponto/mês; máxima de 5,0 pontos.	
V.	Bolsa de Iniciação Científica.	1,0 ponto/ano; máxima de 2,0 pontos.	
VI.	Bolsa do PET.	1,0 ponto/ano; máxima de 2,0 pontos.	
VII.	Voluntário em projetos universitários de ensino, pesquisa ou extensão.	0,25 ponto/ano letivo; máxima de 2,0 pontos.	
VIII.	Apresentação de trabalhos científicos em cursos ou congressos.	0,5 ponto/cada; máxima de 2,0 pontos.	
IX.	Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC.	0,1 ponto/mês; máxima de 3,0 pontos.	
X.	Resumos em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada.	Máxima de 6,0 pontos na somatória de X, XI e XII.
XI.	Resumos em Eventos Nacionais.	0,5 ponto/cada.	
XII.	Resumos em Eventos Internacionais.	1,5 ponto/cada.	
XIII.	Trabalhos em Periódicos de Circulação Local.	0,5 ponto/cada.	Máxima de 12,0 pontos na somatória de XIII, XIV e XV.
XIV.	Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional.	1,0 ponto/cada.	
XV.	Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional.	3,0 pontos/cada.	
XVI.	Premiações recebidas (trabalhos premiados, olimpíadas de química ou biologia).	3,0 pontos/cada; máxima de 6,0 pontos.	



11. Na entrevista o candidato terá até 10 minutos para apresentar o seu plano de atividades da monitoria e cada avaliador terá até 10 minutos para arguição do candidato. O plano de atividades deverá especificar os horários disponíveis do 1º semestre, bem como apresentar a perspectiva de horários disponíveis no 2º semestre. É esperado que o candidato proponha sua participação em atividades como: plantão tira-dúvidas; programação e realização de aulas de revisão, aulas práticas, estudos de caso e estudo dirigido; reuniões (com orientador, entre monitores e gerais com orientadores e monitores); apresentação de seminários internos da monitoria; proposta de projeto a ser desenvolvido durante a monitoria e apresentado nos Encontros Universitários da UFC. Para apresentação do plano de atividades, o monitor deverá portar um arquivo em mídia eletrônica digital (preferencialmente CD) para ser apresentado usando projetor ou, alternativamente, impresso em 3 (três) vias para ser entregue aos avaliadores.
12. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
13. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de vaga intenciona ocupar.
14. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, obedecendo a ordem geral de classificação.
15. Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os critérios previstos na resolução N°01/CEPE, de março de 2005.

Prof. Richard Boarato David
Coordenador da Monitoria em Fisiologia Humana

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.
Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

ALUNO CANDIDATO:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO		TOTAL
I. <u>Nota</u> na disciplina ou no conjunto de módulos relacionados a monitoria pleiteada multiplicada por 3.	Máxima 30,0 pontos (NOTA x 3).	
II. <u>Média geral das notas</u> no conjunto de disciplinas/módulos (<u>IRA individual</u>) multiplicada por 2	Máxima 20,0 pontos (IRA individual x 2).	
III. Monitoria em fisiologia humana, lógica molecular dos seres vivos II ou neurofisiologia.	0,5 ponto/mês; máxima de 10,0 pontos.	
IV. Monitoria em outras disciplinas.	0,25 ponto/mês; máxima de 5,0 pontos.	
V. Bolsa de Iniciação Científica.	1,0 ponto/ano; máxima de 2,0 pontos.	
VI. Bolsa do PET.	1,0 ponto/ano; máxima de 2,0 pontos.	
VII. Voluntário em projetos universitários de ensino, pesquisa ou extensão.	0,25 ponto/ano letivo; máxima de 2,0 pontos.	
VIII. Apresentação de trabalhos científicos em cursos ou congressos.	0,5 ponto/cada; máxima de 2,0 pontos.	
IX. Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC.	0,1 ponto/mês; máxima de 3,0 pontos.	
X. Resumos em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada.	Máxima de 6,0 pontos na somatória de X, XI e XII.
XI. Resumos em Eventos Nacionais.	0,5 ponto/cada.		
XII. Resumos em Eventos Internacionais.	1,5 ponto/cada.		
XIII. Trabalhos em Periódicos de Circulação Local.	0,5 ponto/cada.	Máxima de 12,0 pontos na somatória de XIII, XIV e XV.
XIV. Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional.	1,0 ponto/cada.		
XV. Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional.	3,0 pontos/cada.		
XVI. Premiações recebidas (trabalhos premiados, olimpíadas de química ou biologia).	3,0 pontos/cada; máxima de 6,0 pontos.	
PONTUAÇÃO FINAL	Máxima 100,0 pontos	

Fortaleza, de de 20.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Euinscrito(a)
no CPF nº, declaro, para os devidos fins, que
disponho de 12 horas semanais para realizar atividades como monitor(a) de FISILOGIA
HUMANA sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas.

Fortaleza, de de 20..... .

.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, inscrito(a)
no CPF n°, declaro para os devidos fins que estou
ciente do caráter obrigatório da minha presença nas reuniões da monitoria realizadas às
quartas-feiras durante a vigência da monitoria de FISIOLOGIA HUMANA do ano de
20....., assim como que 02 (duas) faltas consecutivas não justificadas implicam em
desligamento da referida monitoria.

Fortaleza, de de 20..... .

.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, inscrito(a)
no CPF nº, declaro para os devidos fins estar ciente
dos termos contidos no presente edital, no Edital PROGRAD-UFC nº 39/2019, assim como
das normas presentes na Resolução nº 01/CEPE, de março de 2005, e na Resolução nº
08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamentam o Programa de Iniciação à Docência
da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, de de 20..... .

.....

ASSINATURA DO ALUNO CANDIDATO



ANEXO V

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE MONITORES

ASSUNTOS:

1. **Potencial de membrana e potencial de ação no neurônio.**
2. **Fisiologia do sistema nervoso autônomo.**
3. **Neurotransmissão.**
4. **Sistema somatossensorial.**
5. **Fisiologia da dor.**
6. **Contração muscular esquelética.**
7. **Eixo hipotálamo-hipófise-tireoide.**
8. **Hematose e transporte de gases no sangue.**
9. **Controle da pressão arterial (curto e longo prazo).**
10. **Formação de urina concentrada e diluída.**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA - GUYTON & HALL – 12^a Edição (Editora Elsevier).
- FISIOLOGIA: BERNE & LEVY- KOEPPEN & STANTON 6^a Edição (Editora Elsevier).
- FISIOLOGIA – COSTANZO – 5^a Edição – 2014 (Editora Elsevier).
- FISIOLOGIA MÉDICA – BORON & BOULPAEP – 2^a Edição – 2015 (Editora Elsevier).
- FISIOLOGIA HUMANA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA – SILVERTHORN – 5^a Edição – 2010 (Editora Artmed).
- PSICOFISIOLOGIA – BRANDÃO – 3^a Edição – 2012 (Editora Atheneu).
- CEM BILHÕES DE NEURÔNIOS? – LENT – 2^a Edição – 2010 (Editora Atheneu).